



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0820/2019, de 23 de dezembro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0733/2019, de 18 de novembro de 2019, que designou comissão para instaurar procedimento apuratório com o objetivo de investigar possíveis casos de envenenamento de animais no âmbito da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 74/2019 - CMVE, de 16 de dezembro de 2018, por meio do qual a Presidente da Comissão acima citada solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por igual período, o prazo estabelecido para a comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0733/2019, de 18 de novembro de 2019, composta pelos docentes **Sthenia dos Santos Albano Amora** (Presidente), **Francisco Marlon Carneiro Feijó**, **Juliana Fortes Vilarinho Braga** (Suplente) e pelo discente **Raimundo Marcel Gomes Praciano**, concluir procedimento apuratório com o objetivo de investigar possíveis casos de envenenamento de animais no âmbito da UFERSA.

Parágrafo único. A Comissão terá o acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 19 de dezembro de 2019.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor